



ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA – 32ª LEGISLATURA
2023 A 2024

PRESIDENTE: NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Nesta cidade de Manicoré-Am, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Aristóteles das Neves Bicho, na sala das Sessões Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 09h da manhã, foi feita a chamada dos senhores Vereadores, presentes o Exmo. Sr. **Presidente:** Newton Cabral de Azevedo Neto, **1º Vice-Presidente:** Hetyelson da Silva Monteiro, **2º Vice-Presidente:** Charles Rodrigues de Meirelles, **1º Secretário:** Joaquim Rodrigues Ribeiro, **2º Secretário:** Luiz Nazareno Nogueira de Freitas, e demais Vereadores: Eliaquim Cordeiro Duarte, José do Carmo, José Ivan Onias Teles, Manoel do Rosário Paula da Costa, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves e Wellington Yuri Lelo Reis. **Faltas justificadas:** Maria do Socorro Guimarães Abreu. **Vereadores online:** Adrienne do Vale Cidade e Marcos Adriano Colares Pereira. O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus, e de acordo com o que dispõe o Artigo 130 caput e 131, § 1º, do Regimento Interno da casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Ordinária e cumprimenta a todos. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da 08ª Sessão Ordinária, Ata aprovada. Em seguida o Senhor Presidente Newton Neto solicita ao 1º Secretário: Joaquim Rodrigues Ribeiro, que faça a leitura dos Expedientes recebidos e expedidos. **Recebidos:** Ofício Nº 017/2024 - SEMAD (Protocolo de Entrega de Prestação de Contas). **Ofícios Expedidos:** Ofícios Nº. 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 106 e 107/2024 - GP. **Pauta da Ordem do dia:** Votação pelas lideranças partidárias de concessão de Tribuna Livre. **Matérias em Tramitação:** Projeto de Lei Nº 002/2024, de 05 de janeiro de 2024: “Concede reajuste de vencimentos aos profissionais do Magistério do Município de Manicoré para adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008, e dá outras providências”. Projeto de Lei Nº 003/2024, de 06 de fevereiro de 2024: “Dispõe sobre a nomenclatura do Pronto de Atendimento ao Cidadão- PAC, “Alfredo Bandeira Barros”, e dá outras providências”. **Matérias Entregues à Secretaria:** Parecer Jurídico do Projeto de Lei Nº 002/2024, de 05 de janeiro de 2024. Parecer Jurídico do Projeto de Lei Nº 003/2024, de 06 de fevereiro de 2024. **Grande Expediente:** **Vereadores inscritos:** Hetyelson da Silva Monteiro, José Ivan Onias Teles, Wellington Yuri Lelo Reis, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Manoel do Rosário Paula da Costa e Newton Cabral de Azevedo Neto. **1º Orador:** Hetyelson da Silva Monteiro, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento apresenta a Indicação Nº 035/2024, solicita do poder executivo e da Secretaria de Educação, providências para contratação de um transportador escolar para a comunidade de Igapó-Açu. Na ocasião também





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



apresenta Indicação Nº 036/2024, onde solicita do poder executivo e da Secretaria de Educação, que seja construído uma nova escola no bairro de Manicorezinho, na antiga Escola Padre Sebastião. **Em aparte vereador Luiz Nazareno**, informa que trabalhou nessa escola e que também já fez essa mesma indicação, na ocasião informa que esta escola já foi desmembrada e alguns alunos irão para a Escola Pastor João Batista, que esta situação foi conversada com o Secretário de Educação, tendo em vista que a escola não tem condições de atender os alunos. **Retoma a palavra vereador Hetyelson Monteiro**, que informa que algumas de suas solicitações estaduais foram atendidas, relata que a Fundação de Vigilância em Saúde, o posto de endemias municipal será contemplado com um carro, que o município também irá ser beneficiado com o novo Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, reformas do aeroporto e do porto da cidade. **Em aparte Sr. Presidente Newton Neto**, em poucas palavras comenta sobre as proposições do vereador através das emendas parlamentares serem atendidas que são benefícios para o município, assim como as emendas de outros vereadores. **Retoma a palavra vereador Hetyelson Monteiro**, informa que o município foi contemplado com o novo Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, que o aeroporto será reformado, entre outros benefícios virão para o município através de emendas parlamentares. **Em aparte vereador José Ivan**, comenta que o município tem conseguido diversos recursos, mas que não estão sendo bem investidos, que o Programa Minha Casa Minha Vida, tem família que não precisa desse benefício e já foram beneficiadas, informa que uma morava no local que foi desbarrancado e o aluguel social não foi pago, que no município tem obras que não são concluídas, que esse novo Projeto do Minha Casa Minha Vida precisa ser realizado com responsabilidade para pessoas que realmente precisam. **Em aparte vereador Eliaquim Duarte**, comenta que o Programa Minha Casa Minha Vida é do governo federal, se duplicar o nome o beneficiário não é contemplado em programas sociais, que já acompanhou essa situação na indenização no ano passado com famílias que foram beneficiadas pelo programa, e no desbarrancamento de terra não foram mais contempladas. **Retoma a palavra vereador Hetyelson Monteiro**, agradece ao ex-deputado Fausto Junior, pela contemplação do Programa Habitacional para o município de Manicoré, e conclui seu pronunciamento. **2º Orador:** José Ivan Onias Teles, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento encaminha ao Ministério Público o documento de comprometimento da Rua Dom Pedro II, bairro de Nossa Senhora Aparecida (Rocinha), comenta que os cavaletes colocados pela Secretária de Infraestrutura, só serve pra causar acidente e nenhuma providência é tomada. Apresenta o Requerimento Nº 005/2024, solicita informações da SEMSA, sobre o TFD da criança de nome K. de O. F. que está suspenso, solicita informações de quantas parcelas foram pagas entre outras informações, informa que os genitores dessa criança informaram que não está sendo pago o TFD corretamente. Em foto ilustrativa, mostra três ex-veredores no ano de 2006, onde pediam intervenção hospitalar, relata que um desses vereadores é o atual prefeito do município, e que atualmente o hospital possui profissionais comprometidos, mas não realiza nenhum tipo de exame laboratorial, em poucas palavras comenta sobre o óbito da



CÂMARA MUNICIPAL DE

MANICORÉ

Vamos legislar e administrar juntos

www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814

CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



criança da semana passada e que é inadmissível que com tantos avanços na saúde ainda acontece óbito no hospital, e conclui seu pronunciamento. **3º Orador:** Wellington Yuri Lelo Reis, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento comenta sobre o pedido da Tribuna Livre para a próxima sessão, informa que esta solicitação será aprovada, porém comenta que não podemos ser a favor de nenhum tipo de violência, que não é correto promover violência para se fazer justiça, que precisamos agir dentro da lei, informa que o médico do caso já foi afastado, que as câmeras do hospital serão analisadas, que pessoas serão ouvidas, assim como outros fatores para analisar este caso. Comenta que esses fatos serão avaliados dentro de uma sindicância, que é preciso mais informações para que os vereadores possam agir, preservando a família da criança, informa que nenhum governo contrata pessoa para matar outras pessoas, que não é preciso fechar o hospital, pois o hospital tem sua função no município, que a através da justiça que serão punidos os responsáveis. Comenta que não podemos dizer que o hospital tem que fechar, informa que a parte de investigação será feito e que o poder executivo está disponível para colaborar nessa investigação, se solidariza com a família enlutada. Que a justiça será feita através da paz e não da violência, e conclui seu pronunciamento. **4º Orador:** Joaquim Rodrigues Ribeiro, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento comenta que o pedido de Tribuna Livre será aprovada e irá acontecer na próxima sessão. Na ocasião parabeniza a Paróquia de Maria Auxiliadora dos Cristãos, pelo início do festejo de São José, comunica que o Distrito de Santo Antônio do Matupi e Capanazinho, que hoje recebem os técnicos do curso do CETAM em seus distritos. **Em aparte vereador Eliaquim Duarte**, parabeniza o Sr. Aroldo ex-deputado, que foi um dos responsáveis por esta conquista dos Curso do CETAM, para o Distrito de Santo Antonio do Matupi. **Retoma a palavra vereador Joaquim Ribeiro**, agradece ao Deputado Estadual Felipe Souza e Deputado Federal Alberto Neto, pela parceria desses cursos do CETAM para esses distritos. Na ocasião informa que se preocupa com a cratera que está se abrindo próxima a EMBRATEL, que é preciso uma indicação em conjunto e que seja priorizada para ser atendida, tendo em vista o risco que está presente neste local. Lembra que o vereador Michael Breves já fez está indicação. **Em aparte vereador Michael Breves**, comenta que está situação é preocupante, informa que no bairro Presidente Lula, também está se abrindo uma cratera próximo da casa do senhor Manoelzinho. **Retoma a palavra vereador Joaquim Ribeiro**, que apresenta a Indicação Nº 001/2024, onde reitera ao poder executivo a solicitação de um gerador de energia para a comunidade Cristalina. Indicação Nº 002/2024 solicita do poder executivo conclusão do poço artesiano na comunidade de São José do Capanã-Grande. Indicação Nº 003/2024, solicita do poder executivo manutenção corretiva do gerador de 18/12 modelo Bombozzi da comunidade de Varadouro Moreira, e conclui seu pronunciamento. **5º Orador:** Manoel do Rosário Paula da Costa, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento, apresenta a Indicação Nº 001/2024, solicita ao poder executivo que cumpra a lei Nº 10.031 de 19 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária 2024, onde consta na emenda 001-2024, de sua autoria a aquisição de um carro para a Casa de Apoio Lar da Esperança em





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Manaus, que acompanha os pacientes em o tratamento de saúde, moradores do município de Manicoré, que fazem tratamento em Manaus. Comenta que os vereadores e os deputados precisam cobrar o que está na lei, e essa situação é a emenda de sua autoria, que foi aprovada e está na lei. Comenta que a Lei do TFD, também é lei, informa que tem um morador da comunidade Esperança, que faz tratamento em Manaus, que já foi atrás desse apoio do TFD e não conseguiu.

Em aparte vereador José Ivan, comenta que as pessoas que fazem tratamento de câncer em Manaus, alimentação por tubo, precisam deste recurso está suspenso e que muitas dessas pessoas pedem ajuda pelas redes sociais e assim estão dando continuidade em seu tratamento de saúde. **Retoma a palavra vereador Velho**, informa que é bom que essas cobranças sejam feitas por documento, assim espera que sejam respondidas da mesma forma documental, na ocasião informa que irão entrar com o documento de mandado de segurança para a situação, tendo em vista que o Sr. Prefeito Lúcio Flávio, não está cumprindo a lei. Também informa que em março do ano passado, entrou com uma solicitação de investigação no hospital, devido óbitos de três crianças, que na época procurou a família e ninguém quis denunciar o caso, um desses caso o pai é funcionário da prefeitura. Informa que contesta os prêmios que a saúde ganha no município, tendo em vista que a saúde no município não está nada bem, comenta que não é a favor de violência, mas que cada ato tem sua reação, informa que mês passado também passou por um estresse num traslado de um anjinho de Manaus para o município, agradece ao senhor Patrick pela parceria nesta situação e em outras situações também, que reconhece sua boa vontade, mas que nem tudo depende dele, se coloca à disposição para colaborar com a comissão que irá investigar o caso do falecimento desse bebê, e conclui seu pronunciamento. **6º Orador:** Newton Cabral de Azevedo Neto, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento, apresenta pedido verbal de nota de pesar pelo falecimento do bebê para a família enlutada, informa que nesta situação a sua família foi afetada diretamente, tendo em vista que no dia do ocorrido na casa do Sr. Prefeito Lúcio Flávio estava presente sua irmã e seu pai idoso. Porém, informa que a saúde não está bem no município, que não pode deixar de agir como vereador. Informa, que está a favor da sindicância que foi aberta, que a comissão irá fazer todo o processo, se solidariza com a família, comenta que não pode deixar de falar que esta situação seja tratada com atos racionais, que a sociedade precisa de direitos e deverem, que quando nenhum dos dois é cumprindo precisamos recorrer à justiça. **Em aparte vereador José Ivan**, relata que esse assunto requer uma análise bem profunda, que não é preciso fazer política em cima da tragédia de ninguém, informa que conversou com a família, que não dá para entender como que esses traslado de óbito que estão sendo feitos para o município de lanchas, que no hospital não fazem nenhum exame mesmo com equipamentos pra realização de exames, informa que no hospital tem solicitações de exames pendentes. Relata que na pandemia foi contratado falso médico, e muitas pessoas com experiências foram demitidas e que se questiona se esses médicos que atenderam na pandemia salvaram ou tiraram vidas de pessoas que ficaram doentes, comenta que no hospital tem profissionais responsáveis, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE

MANICORÉ

Vamos legislar e administrar juntos

www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814

CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



não tem equipamento de trabalho necessários para atender os pacientes. **Retoma a palavra vereador Newton Neto**, informa que conversou com o promotor de diversas situações do município ocasionalmente e que na próxima quarta-feira vai ter uma audiência com o promotor. Na ocasião comenta que esta não é a única problemática do município, que os vereadores fazem as solicitações ao poder executivo e não são atendidas, como sinalizações entre outras situações, não podemos somente responsabilizar o governo municipal, pois o estado tem sua responsabilidade também nessas fazelas, que o hospital precisa de investimentos e equipamentos, para que os pacientes não sejam encaminhados para Manaus, salvo em extrema necessidade, pois muitos são encaminhados e ficam nos corredores dos hospitais, que esta situação precisa ser organizada para encaminhar para Manaus pacientes que realmente precisam, informa que Humaitá e Parintins já tem suas próprias UTIs, e o mesmo recurso que os municípios recebem são passados para Manicoré e outros lugares, se questiona o porquê que o município não possui UTI, e conclui seu pronunciamento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Requerimentos Nº. 005 e 006/2024, de autoria do Senhor José Ivan Onias Teles - Vereador PSD. Indicações Nº. 035 e 036/2024, de autoria do Senhor Hetyelson da Silva Monteiro - Vereador Republicanos. Indicações Nº. 001, 002 e 003, de autoria do Senhor Joaquim Rodrigues Ribeiro - Vereador PSDB. Indicação Nº 005/2024, de autoria da Senhora Adrienne do Vale Cidade - Vereadora PODEMOS. Requerimento Nº 001/2024, de autoria do Senhor Manoel do Rosário Paula da Costa - Vereador PV. Indicações e Requerimentos aprovados. **Ordem do dia:** Votação pelas lideranças partidárias de concessão de Tribuna Livre. Em seguida o Sr. Presidente Newton Neto, solicita ao 1º Secretário Vereador Joaquim Ribeiro, que faça a leitura da solicitação do uso de Tribuna Livre. Dando procedimento o Sr. Presidente Newton Neto, inicia a votação com as lideranças partidárias. **(Pedido aprovada por unanimidade pelos vereadores líderes partidários).** **Considerações finais: Vereadores inscritos:** Hetyelson da Silva Monteiro, José Ivan Onias Teles, Charles Rodrigues de Meireles e Luiz Nazareno Nogueira de Freitas. **1º Ver.** Hetyelson da Silva Monteiro, em suas considerações finais, expressa agradecimento nas respostas das suas solicitações para o governo estadual e agradece ao ex-deputado Fausto Junior por ter colaborado com a solicitação do Programa Habitacional para o município, também agradece ao Deputados Federais Silas Camara e Sidney Leite, ao Senador Eduardo Braga por sempre atender os pedidos do vereador para melhorias no município, e conclui suas considerações finais. **2º Ver.** José Ivan Onias Teles, em suas considerações finais comenta sobre as duas nomeações do Sr. Cleomar, como assessor especial do município e como diretor do Hospital pelo Estado, se pergunta onde o assessor está de fato trabalhando, relata que quando pede para fechar o hospital é porque não está funcionando corretamente. Na ocasião comenta sobre a matéria da intervenção do hospital pelo vereador que atualmente é prefeito de Manicoré, que hoje como prefeito a saúde não tem melhorado. Apresenta a nota da Escola Edmundo Juarez, de como irá ficar a funcionalidade da escola, que foi informado que não tem merenda nesta escola, sendo esse um





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



dos motivos da escola não funcionar regularmente e não pagamento da merenda escolar aos comerciantes, e conclui suas considerações finais. **3º Ver.** Charles Rodrigues de Meireles, em suas considerações finais, informa que estava no hospital no ocorrido com o bebê, que no final de semana passada conversou com a família, na ocasião informa que conversou com outras famílias que também perderam bebês no hospital. Informa que foi até o Ministério Público denunciar esta situação, afirma que não está fazendo política em cima dessa situação, que quando é chamado para atender a população só está cumprindo o seu papel, que até dezembro deste ano estará como vereador exercendo suas atividades parlamentares. Informa que não sabe se irá se candidatar pois recebe muitas ameaças, por causa do seu trabalho, mas que nada vai abalar e fazer desistir do seu trabalho, que não está aqui para se aproveitar da situação, que não renuncia o cargo pelo apoio das pessoas, e conclui suas considerações finais. **4º Ver.** Wellington Yuri Lelo Reis, em suas considerações finais, lamenta o ocorrido dessa fatalidade com o bebê, assim como o ato que aconteceu na residência do Sr. Prefeito, que não concorda que a justiça seja feita com a violência, informa que o governo municipal não irá impedir que aconteça uma investigação da justiça, informa que este poder irá estar junto com a comissão na investigação sobre o caso, relata que alguns procedimentos já foram iniciados a começar com o afastamento do médico e outras situações também serão investigados para a conclusão do caso, e conclui suas considerações finais. **5º Ver.** Luiz Nazareno Nogueira de Freitas, em suas considerações finais, informa que a comissão de saúde já está tomando as providências cabíveis ao caso do óbito dessa criança, na ocasião convida outros vereadores que queiram fazer parte dessa comissão para participar de todo o processo, e conclui seu pronunciamento. **O Sr. Presidente Newton Neto**, comenta que este poder legislativo coerente com a investigação e não está usando em nenhum momento questão política. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradece a presença de todos, convidando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a dia e hora regimental, conforme a Resolução nº 004/2023, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre o retorno das sessões presenciais na Câmara Municipal de Manicoré-AM e a capacidade de presentes no plenário, no seu Art. 1º... no que for possível, o Regulamento Interno da Câmara. Eu, Joaquim Rodrigues Ribeiro, 1º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 11 de março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE

MANICORÉ

Vamos legislar e administrar juntos

www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814

CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas